



PORTARIA Nº. 035/2016

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
AO SERVIDOR CARLOS ANTONIO LISBOA DA SILVA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 26 de janeiro de 2016, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **CARLOS ANTONIO LISBOA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.009.285 – SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 585.451.236-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MÉDICO (GINECOLOGISTA – OBSTETRÍCIA)**, nomeado através da Portaria nº. 281/2001 de 09 de julho de 2001, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de janeiro de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0930 Página 56 Ano IV
Data: 02/02/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 45977D05

Iporã-(PR), 01 de fevereiro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal